

N.º 23

ACTA N.º 23

04-11-17 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
QUATRO:-----

-----Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Francisco José Caldeira Duarte, António Manuel Viana Afonso, Fernando Manuel Mendes Fialho, Carlos Alberto Silva Oliveira, José Alberto Candeias Guerreiro e Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião, o Chefe da Divisão Financeira, Lic. Salustiano Loures Lourenço.-----

-----A ordem de trabalhos para a presente reunião foi a seguinte:-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente;-----

-----2. Intervenção dos Senhores Vereadores.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----1. Comandante do Regimento de Infantaria n.º 3 – Apresentação de cumprimentos;---

-----2. Clube de Campismo do Concelho de Almada – Acampamento comemorativo do 56.º aniversário do CCCA;-----

-----3. Deputada Jamila Madeira – Parlamento Europeu – Dia Europeu dos Presidentes das Câmaras;-----

-----4. Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Saúde de Beja – Mapas de Serviço no ano 2005;-----

-----5. Assembleia Municipal de Alcácer do Sal – Envio de Moções;-----

-----6. ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Migração do acesso Internet para a Banda Larga;-----

-----7. ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Tarifa aplicável à iluminação pública em 2005.-----

## -----I.2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL-----

-----1. Baía do Tonel – Turismo, Habitação e Manutenção, Ld.<sup>a</sup> - Alteração de caminho no prédio rústico denominado “Touril” – Freguesia de Zambujeira do Mar;-----

-----2. Secretaria de Estado do Desporto – Coordenador Nacional do QCA III – Desporto – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo no âmbito do QCA III – Execução do Campo Municipal de Odemira.-----

## -----II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

### -----II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA-----

-----1. ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Boletim ANMP n.º 129;-----

-----2. Joaquim António da Silva – Estabelecimento de Bar “Palhas Bar” – Alargamento do horário de funcionamento;-----

-----3. Bárbara Maria dos Santos Chamusca – Estabelecimento comercial de pronto a vestir – Abertura de estabelecimento aos domingos e feriados;-----

-----4. Construções Filipe Silva & Martiniano, Ld.<sup>a</sup> - Reforço do abastecimento de água ao sistema de Sabóia e Santa Clara-a-Velha – 1.<sup>a</sup> fase – Minuta de contrato – Aprovação;-----

-----5. Canas – Electro-Montagens S.A – Fornecimento e montagem de ramal de média tensão, posto de transformação, rede de distribuição domiciliária e iluminação pública em baixa

tensão para as zonas de consulta (Delfeira), Corgo, Moita de Cima, Seladinhas, Tanazão/Roncanito, Águas de Bacias, Choeiro (PT1 e PT2), Ribeira de Galegos e Alpenduradas – Minuta de contrato – Aprovação;-----

-----6. Licenciamento do Exercício da Actividade de Queimadas.-----

-----**II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA**-----

-----1. Relação dos Pagamentos Efectuados no Período de 27/10/2004 a 09/11/2004, autorizados pelos Srs. Presidente e Vice- Presidente, no Valor de 588.471,47 €;-----

-----2. 12.<sup>a</sup> Modificação Orçamental – 2004:-----

-----8.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa;-----

-----3.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades Municipais;-----

-----7.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

-----**II.3.1 – SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----1. Natércia Guerreiro da Conceição – Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 61 D do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros;-----

-----2. Elsa Cristina Guerreiro Reis - Solicitando a prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 26 do Loteamento Municipal de Boavista dos Pinheiros – Zona Sul;-----

-----3. Rui Manuel Morteira Reis – Alegação escrita da intenção de indeferimento do pedido de autorização das “benfeitorias” existentes na parcela de terreno n.º 111 (Lote 144), sita na propriedade denominada Foros do Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes;-----

-----4. Loteamento Municipal de Bicos – Candidatos a admitir provisoriamente a concurso;-----

-----5. Loteamento Municipal de Luzianes-Gare – Atribuição definitiva de 7 lotes de terreno;-----

-----6. Loteamento Municipal de Sabóia - Atribuição definitiva de 9 lotes de terreno;-----

-----7. António Lino Hortense Pereira Martins – Exercício do direito de preferência na venda do prédio misto denominado “Afeiteira da Amarela”, Freguesia de Sabóia, pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).-----

-----**III – DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

-----**III.1 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----1. Guilherme Silva Pacheco Fernandes – Nomeação de Técnico para integrar a Comissão para vistoria a uma Indústria de Carpintaria, sita em Fontainhas do Meio – Ribeira da Azenha.-----

-----2. Proc. Nº 236 - Ano - 2004 - Req. António Pinhão-Construções, Lda - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a Ampliação de um Edifício de Habitação.-----

-----Proc. Nº 359 - Ano - 2004 - Req. Europrotea- Sociedade Agrícola, Lda. - Local da obra - Herdade do Sardão, Entrada da Barca-Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Informação Prévia.-----

-----Proc. Nº 87 - Ano - 2004 - Req. Manuel Soares V. Figueirinha - Local da Obra - Balsas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Compropriedade.-----

-----Proc. Nº 515 - Ano - 2003 - Req. Adília Gonçalves dos Reis Cardoso - Local da Obra - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção de uma Casa de Habitação e Apoio Agrícola.-----

-----Proc. Nº 463 - Ano - 2004 - Req. António Lourenço Tomé - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros, Lote N.º 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia para Construção de uma Garagem e um Apoio Agrícola.-----

-----Proc. Nº 178 - Ano - 1987 - Req. Fernando Manuel Silva Almeida - Local da Obra - Av.Gago Coutinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projecto contra Incêndios.-

-----Proc. Nº 457 - Ano - 2004 - Req. Maria de Jesus Dimas Aires - Local da Obra – Foros

da Caiada - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Legalização de uma Ampliação.-----

-----Proc. Nº 440 - Ano - 2004 - Req. António Constantino da Cruz - Local da Obra - Vale da Fonte, Caeiros da Fontinha - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento sujeito a Licença Administrativa de Construção de um Armazém.-----

-----Proc. Nº 449 - Ano - 2004 - Req. Sérgio Manuel Correia Candeias - Local da Obra - Taipas do Meio - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Informação Prévia para Construção de um Alpendre.-----

-----Proc. Nº 79 - Ano - 2004 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra - Montinho de Madriz - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Localização Protali e Ran.-

-----Proc. Nº 270 - Ano - 2004 - Req. Manuel da Silva Gomes Tavares - Local da Obra - Lot.º Fidsal, Lote 8 Fracção B, Vale Bravo - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 246 - Ano - 2004 - Req. Prazeres Maria Reis Ventura - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, N.º 6 - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção ao Processo dos Elementos Solicitados-Alteração ao Projecto de Segurança contra Incêndios.-----

-----Proc. Nº 468 - Ano - 2004 - Req. António Nascimento Gonçalves - Local da Obra - Avenida da Praia - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da Arquitectura;-----

-----Proc. Nº 474 - Ano - 2004 - Req. António de Jesus Carlos - Local da Obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção.-----

-----Proc. Nº 187 - Ano - 1995 - Req. Nova Carpintaria do Mira, Lda - Local da Obra - Fontainhas do Meio-Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos.-----

-----Proc. Nº 350 - Ano - 2004 - Req. Manuel Maria João - Local da Obra - Rua do

Moinho, n.º 3 - Portas de Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos.-  
-----Proc. Nº 17 - Ano - 2004 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da  
Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Aprovação de  
Localização de uma Bomba de Gasóleo Agrícola e Rodoviário.-----  
-----Proc. Nº 23 - Ano - 2004 - Req. Vitorina Maria Guerreiro - Local da Obra - Monte dos  
Pegos - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Sobre uma Legalização das  
Alterações de uma Moradia e Apoio Agrícola.-----  
-----Proc. Nº 563 - Ano - 2002 - Req. Maria Elisa Jesus Raminhos - Local da Obra - Rua  
Sarmento Beires - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido Certidão - Confirmar  
Alteração do Nome da Rua.-----  
-----Proc. Nº 448 - Ano - 2002 - Req. Irene Maria - Local da Obra - Fracção G, D, Loja 22  
do Centro Comercial do Pinhal do Moinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Projecto de junção dos Elementos Solicitados pelo SNB para o Projecto de Interiores de um  
Snack – Bar.-----  
-----Proc. Nº 24 - Ano - 2004 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Cruzamento da  
EN 390/Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Colocação  
de Placa Publicitária.-----  
-----Proc. Nº 456 - Ano - 2004 - Req. Joel Feleciano Fonseca - Local da Obra - Loteamento  
Alagoachos, Lote 222 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção ao Processo do  
Documento em Falta.-----  
-----Proc. Nº 572 - Ano - 2003 - Req. Fernanda Maria da Silva - Local da Obra - Boa Vista  
de Baixo, Lote 6, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -  
Certidão para Efeitos de Propriedade Horizontal ao Projecto.-----  
-----Proc. Nº 20 - Ano - 2004 - Req. Fábrica da Igreja Paroquial de Salvador - Local da  
Obra - Rua Serpa Pinto, 17 – Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos

Projectos das Especialidades.-----  
-----Proc. Nº 333 - Ano - 2004 - Req. Fátima Maria Guerreiro Penedo - Local da Obra –  
Rua da Hortinha, Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Aprovação dos  
Projectos de Especialidade.-----  
-----Proc. Nº 472 - Ano - 2004 - Req. Otília Lourenço Correia Rodrigues de Oliveira -  
Local da Obra - Av.Poole da Costa, N.º 8 - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia  
Para Instalação de Uma Oficina.-----  
-----Proc. Nº 13 - Ano - 2004 - Req. José Paulo Matos Guerreiro - Local da Obra - Monte  
da Horta - Fiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos Projectos das Especialidades  
Relativos à Construção de Uma Moradia e Apoio Agrícola.-----  
-----Proc. Nº 24 - Ano - 2004 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Cruzamento da  
EN 390/Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Colocação  
de Placa Publicitária.-----  
-----Proc. Nº 22 - Ano - 2004 - Req. Rogério Luz, Lda. - Local da Obra - Urbanização da  
Upmol - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Colocação de  
Placa Publicitária.-----  
-----Proc. Nº 367 - Ano - 2004 - Req. Armindo Maria Amador - Local da Obra - Lagoinha-  
Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para  
Construção de uma Casa de Habitação.-----  
-----Proc. Nº 125 - Ano - 2001 - Req. Dinis dos Santos Nobre - Local da Obra - Rua Nova  
do Passal, 6 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Folha de Esclarecimento para  
Realização de Escritura de Propriedade Horizontal.-----  
-----Proc. Nº 13 - Ano - 2004 - Req. José Paulo Matos Guerreiro - Local da Obra - Monte  
da Horta - Fiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa - Aprovação da  
Arquitectura.-----

-----Proc. Nº 410 - Ano - 2004 - Req. Protásio Guerreiro Francisco - Local da Obra –  
Monte de Santo António - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Relativa à  
Audiência Prévia-Licença Administrativa.-----

**-----III.2 - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----**

-----1. Execução de Infra-estruturas em Fornalhas Velhas – 1.ª fase – Proposta de  
aprovação do Plano de Segurança e Saúde;-----

-----2. Beneficiação da EN 262, entre o Km 47,891CE o Km 63,620 na extensão total de  
15,729 – Proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde.-----

**-----III.3 - DIVISÃO DE AMBIENTE-----**

-----1. Resultados das análises de água – controlo de inspecção nos sistemas públicos de  
distribuição de água;-----

-----2. Ensaio de água de abastecimento público a Milfontes;-----

-----3. Isenção de pagamento dos ramais de ligação da água de abastecimento/águas  
residuais/águas pluviais;-----

-----4. Resultado das análises de água – controlo de rotina R1 e R2 nos sistemas públicos  
de distribuição de água.-----

**-----IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

**-----IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA-----**

-----1. Município de Alcácer do Sal – Assembleia Municipal – Moção;-----

-----2. Serviços de Educação – Reclamação de Auxílios Económicos;-----

-----3. Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare – Livro de Poesia Popular  
“Quadras do Graça com Graça”;-----

-----4. Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos Eng.º Manuel R. Amaro da Costa – Jornal escolar  
“Jornal da Malta”;-----

-----5. Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras – Associação Cultural,



Desportiva e Recreativa das Brunheiras – Ludoteca.-----

-----**IV.2 – DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----1. Associação Cultural da Ribeira do Seissal e Campo Redondo – Atribuição de Subsídio.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento à Câmara Municipal de terem participado nas seguintes reuniões e eventos, e bem assim, das principais actividades desenvolvidas desde a última reunião do Executivo:-----

-----1. Intervenção do Senhor Presidente:-----

-----NOVEMBRO-----

-----Dia 9 – Reuniu em Lisboa com o Senhor Presidente do ICN - Instituto de Conservação da Natureza, Eng.º João Silva Costa onde foram abordadas e discutidas matérias relacionadas com o Empreendimento Turístico denominado “Montinho da Ribeira”, em Algoceira, Freguesia de S. Salvador, designadamente quanto ao parecer emitido por aquele Instituto, o qual revelava o incumprimento de acordos assumidos pelo ICN com os promotores, cuja correcção se impunha.-----

-----Foram ainda abordados os investimentos a levar a efeito pelo ICN no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina com financiamento assegurado pelo POA – Programa Operacional do Ambiente, o caso do Restaurante Quebramar em Vila Nova de Milfontes e a violação do POOC Sines/Burgau, com a actual implantação que o proprietário diz ter sido o Parque Natural a levar a efeito, e ainda o caso das ETAR’s – Estações de Águas

Residuais da rede de saneamento de Brejão, cujo protocolo foi intempestivamente denunciado pelo Parque Natural o que o Município de Odemira contesta, com vista à sua revalidação por aquela entidade.-----

-----À tarde e em Beja no Governo Civil, a convite do Senhor Governador Civil, reuniu, assim como todos os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, ou seus substitutos, com Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, tendo sido abordada e discutida a questão das novas organizações territoriais intermunicipais introduzidas pelas leis 10 e 11/2003.-----

-----DIAS 11 E 12 – Esteve presente no Congresso da Democracia Portuguesa em Lisboa, na Fundação Calouste Gulbenkian a convite da Associação 25 de Abril, tendo ainda integrado a Comissão de Honra a convite da mesma Associação.-----

-----O Congresso referido teve como base o slogan 30 anos de Democracia.-----

-----DIA 13 – Deslocou-se ao Concelho e Vila de Cuba, a convite do Senhor Presidente do Município, onde representou o Município de Odemira na cerimónia da Feira Anual de Flores e Frutos Secos.-----

-----DIA 15 - Recebeu o Senhor Comandante da GNR no Distrito de Beja, a seu pedido, tendo reunido com o mesmo Oficial que solicitou o apoio do Município em pequenas obras de manutenção dos Postos da Guarda Nacional Republicana de Odemira e de Vila Nova de Milfontes, o qual é também instalação do Destacamento Territorial.-----

-----DIA 16 – Acompanhou os alunos e professores dos Agrupamentos Escolares de Colos e de Sabóia, na sua visita a alguns portinhos de pesca no Litoral Odemirense, tendo ainda almoçado com os mesmos na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, onde lhes foi feita a explicitação da actividade, quer em termos de vivência dos pescadores, das suas dificuldades e obras feitas e a estatística referente à mesma actividade.-----

-----Estiveram presentes diversas entidades que se associaram à iniciativa.-----

- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores-----
- 2.1. – Vereador Francisco José Caldeira Duarte-----
- Lembrou que o ar condicionado do edifício cor de rosa ainda não foi retirado, conforme fora decidido em tempo.-----
- Face à distribuição da proposta da Regulamento dos Cemitérios e comentário a CDU entende que deve ser esclarecida a pesquisa dos cemitérios novos nas freguesias e bem assim, qual o Regulamento aplicável em cada um, sendo que deve ser introduzido um preâmbulo que submeta mediante proposta a estabelecer com as Juntas de Freguesia, os referidos regulamentos às normas do Regulamento Municipal. Formulou ainda alguns reparos pontuais relativamente ao articulado.-----
- Mais sugeriu, que no caso de cemitérios que não sejam propriedade do Município, devem ser estabelecidos protocolos com as respectivas Juntas de Freguesia.-----
- 2.2. – Vereador António Manuel Viana Afonso-----
- 1 – Dia 6 de Novembro de 2004, esteve a convite da Associação Recreativa e Cultural de Zambujeira do Mar numa sessão de Fados, pelas 23 horas.-----
- 2 – Dia 9 de Novembro de 2004, presidiu à reunião do Conselho Cinegético Municipal, que decorreu na Sala de Sessões, pelas 16 horas.-----
- 3 – Dia 15 de Novembro de 2004, presidiu a uma sessão de divulgação sobre candidaturas e financiamentos para Defesa da Floresta e Prevenção de Incêndios com a Associação Florestal – Florasul, presidentes de Juntas de Freguesia e demais Associações representativas de produtores e Associação de Reserva de Caça Associativa.-----
- 4 - Dia 16 de Novembro de 2004, pelas 9 horas e 30 minutos, esteve presente nas Comemorações do Dia do Mar em Odemira, cujo programa teve início na Azenha do Mar.-----
- 2.3. - Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira-----
- Esteve presente numa reunião com a Equipa Técnica que vai elaborar o novo Folheto

Promocional do Litoral Alentejano, (Parceria entre Comissão Municipal de Turismo de Odemira e Região de Turismo da Costa Azul).-----

-----Reuniu a Comissão Municipal de Turismo para aprovação do Plano de Actividades da Zona de Turismo de Odemira e demais assuntos na sua esfera de competências.-----

-----Reuniu o Conselho Municipal de Educação de Odemira para tratar de assuntos na sua esfera de competências.-----

-----Reuniu com a Equipa Técnica da DREA para articular a candidatura de Recuperação das EB1 do Concelho com o Reordenamento do Parque Escolar afecto àquele nível de Ensino.-

-----Reuniu com Técnico do IPPAR para acertar intenções acerca da candidatura a apresentar ao POC, no que respeita à recuperação e valorização da Igreja da Misericórdia de Odemira.-----

-----2.4. – Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----Informou que esteve presente numa reunião com o Senhor Ministro do Ambiente sobre a candidatura de Águas e Esgotos do Litoral Alentejano, na qual a Gestora das candidaturas ao Fundo de Coesão, Dr.<sup>a</sup> Luísa do Vale, foi instada a resolver os problemas pendentes no prazo de uma semana.-----

-----2.5. – Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

-----Alertou para a falta de visibilidade a quem circula saindo do Bairro 11 de Março em direcção à Vila, sugerindo um melhor posicionamento do espelho por forma a aumentar a visibilidade e a prevenir a ocorrência de acidentes.-----

-----Alertou ainda para a deficiente colocação da placa de uma Seguradora sobre Prevenção Rodoviária Portuguesa, que reduz a visibilidade aos condutores de veículos que pretendam aceder ao Bairro das Barreiras Vermelhas, em direcção ao Sul.-----

-----**ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.<sup>a</sup> Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

-----1. Proposta do Senhor Presidente para realização de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal no dia 29 de Novembro de 2004;-----

-----2. Direcção-Geral de Transportes Terrestres – Adenda ao acordo de colaboração Técnico Financeira entre a DGTT e a Câmara Municipal de Odemira, n.º 4/02/PIDDAC DGTT – Estudos para melhorar a mobilidade;-----

-----3. Empréstimo de longo prazo – Análise de propostas;-----

-----4. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira – Aprovação definitiva;-----

-----5. Alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Concelho de Odemira – Aprovação Definitiva;-----

-----6. Assembleia Municipal de Grândola – Envio de acta da reunião de 15 de Abril de 2004 sobre I.P. 8/I.C.33.;-----

-----7. Electrificação da Zona do Cabeço Queimado na Freguesia de S. Teotónio;-----

-----8. Plano Municipal de Prevenção Primária às Toxicodependências;-----

-----9. Minuta de protocolo de cedência à Fundação Odemira de uma parte do espaço agrícola do seu prédio rústico denominado “Quinta do Lobato”, designadamente as parcelas 4/124 e 5/124 com a área total de 2,6750 ha;-----

-----10. Casa do Povo de Relíquias – Solicitação de Apoio Financeiro;-----

-----11. Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira – Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2005;-----

-----12. Estudo de Mobilidade e do Sistema de Transportes Públicos de Baixa procura no Concelho de Odemira – Relatório dos Inquéritos: Residentes, Juntas de Freguesia e Taxistas,

Outubro 2004;-----  
-----13. Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare;-----  
-----14. Processo de Expropriação – Prédio Rústico (450,00 M2) – ETAR – Algoceira – Herdeiros de Joaquim Candeias;-----  
-----15. Processo de expropriação – Prédio Rústico ( 9.438,00 M2) – Campo de Futebol – Zambujeira do Mar – Angelo Carvalho Oliveira Soares;-----  
-----16. Processo de Expropriação – Prédio Misto (1.6158 HA) – Ordenamento e Realojamento da População da Povoação da Azenha do Mar – Herdeiros de Francisco Lopes da Silva;-----  
-----17. Proposta do Senhor Presidente para realização de Reunião Extraordinária a efectuar no próximo dia 24 de Novembro de 2004, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----  
-----1. SIVETUR – Vector Planeamento de Acção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;-----  
-----2. Lista Provisória de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior;-----  
-----3. Atribuição de Subsídio ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade;-----  
-----4. Novo Protocolo de Colaboração AMDB – ESE de Beja para Coordenação das Cartas Educativas dos 14 Concelhos do Distrito de Beja;-----  
-----5. Atribuição de Subsídio ao Futebol Clube Pereirense;-----  
-----6. Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare;-----  
-----7. Protocolo a celebrar com o ICN – Instituto de Conservação da Natureza, respeitante a investimentos a realizar na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com apoio do POA – Programa Operacional do Ambiente;-----  
-----8. Visita a Diversas Obras do Concelho;-----  
-----18. Proposta do Senhor Presidente para realização da Reunião Ordinária do dia 01 de Dezembro (Feriado), no dia 03 de Dezembro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão dos assuntos na ordem de trabalhos da presente reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA N.º 22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/11/2004:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Pelas quinze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 5 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado as seguintes intervenções:-----

-----MARIA JOSÉ SOBRAL VIANA, residente em Boavista dos Pinheiros, compareceu na reunião de Câmara, manifestando interesse em adquirir o coval onde se encontram sepultados os restos mortais de seu marido, falecido há quatro anos.-----

-----Pretendendo esclarecer a Muncípe, o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, informou a mesma de que deveria dirigir-se à Secção de Património e requerer autorização para arranjar a campa, e que, em simultâneo deveria assinar uma declaração sob compromisso de honra, que caso haja necessidade de remover a campa, por qualquer motivo, não se irá opor à exumação.-----

-----JOSÉ CALISTO, residente em Bicos, solicitou esclarecimentos sobre a inscrição para aquisição de lotes de terreno no Loteamento Municipal de Bicos, tendo sido informado que a lista provisória com os nomes dos requerentes seria apreciada e deliberado na reunião de Câmara a decorrer.-----

-----Indagou também sobre a situação do Cemitério, tendo o Senhor Presidente dado os devidos esclarecimentos sobre a negociação que está a decorrer, no sentido de adquirir terreno para a construção do mesmo.-----

-----JOSÉ MANUEL MARIA RIBEIRO, residente em Azenha do Mar, e proprietário do lote n.º34 do Loteamento Municipal existente naquela localidade, informou que no seu lote há

uma fossa e uma cisterna, que recebem as águas de uma habitação transitória de um pescador, não tendo condições de salubridade para aí poder construir o seu armazém de aprestos. Sugeriu que lhe fosse atribuído um outro lote, tendo o Senhor Vereador José Alberto respondido que iria analisar o assunto com o Senhor Presidente da Câmara e que posteriormente, lhe daria conhecimento da solução encontrada.-----

-----MARIA GLÓRIA SILVA GUERREIRO, residente em Pereiro Grande, Freguesia de Relíquias, comparecer na reunião de Câmara a fim de ser esclarecida, sobre o seu pedido de conversão de um antigo armazém, do qual é proprietária, em casa de habitação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou a Muniçipe de que os Serviços Técnicos já executaram o projecto de arquitectura e que em breve irá convocá-la para uma reunião, no sentido de lhe dar a conhecer o projecto, esperando que o mesmo corresponda às suas expectativas.-----

## -----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

### -----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

#### -----**I.1 – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

-----COMANDANTE DO REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 3 - CORONEL DE INFANTARIA - AGOSTINHO REINALDO TEIXEIRA PAIVA DA CUNHA -

APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente um ofício sem n.º e sem data, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Comandante do Regimento de Infantaria n.º 3, apresentando os seus melhores cumprimentos ao assumir as referidas funções e manifestando a sua total disponibilidade e empenho para o desenvolvimento de uma franca colaboração.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade e bem assim, desejar as maiores felicidades ao Senhor Comandante do Regimento de Infantaria n.º 3, no desempenho das suas funções, manifestando ainda abertura para cooperar.-----

-----CLUBE DE CAMPISMO DO CONCELHO DE ALMADA – ACAMPAMENTO



COMEMORATIVO DO QUINQUAGÉSIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DO CCCA:- Foi presente o ofício n.º 0695/04 – RS, datado de 26/10/2004, do Clube de Campismo do Concelho de Almada, agradecendo o apoio e colaboração prestado por este Município, relativamente à realização do 43.º Acampamento de Almada, no Parque de Campismo do Sitava, de 17 a 19 de Setembro findo, comemorativo do 56.º Aniversário do Clube de Campismo do Concelho de Almada.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PARLAMENTO EUROPEU – DIA EUROPEU DOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS - DEPUTADA JAMILA MADEIRA:- Foi presente um email, datado de 04/11/2004, remetido pela Senhora Deputada Jamila Madeira, enviando cópia da declaração escrita sobre a criação de um Dia Europeu dos Presidentes das Câmaras.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE BEJA – MAPAS DE SERVIÇO NO ANO DE 2005:- Foi presente o ofício n.º 012971, datado de 28/10/2004, remetido pela Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Saúde de Beja, enviando os mapas de turnos das farmácias, que após o encerramento normal ficam em regime de Serviço Permanente para o Ano de 2005, e bem assim, solicitando parecer sobre o assunto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL – ENVIO DE MOÇÕES:- Foi presente o ofício n.º 63/04 – AM, datado de 01/10/2004, da Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, enviando cópia de duas moções sobre a “Despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez” e “Pelo Fim da Hipocrisia Legislativa sobre o Aborto”, aprovadas por maioria, com a abstenção do PSD, na sessão ordinária daquela Assembleia Municipal, realizada no passado dia 24/09/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – MIGRAÇÃO DO

ACESSO INTERNET PARA A BANDA LARGA:- Foi presente a Circular n.º 133/2004,

datada de 2004/10/26, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando

conhecimento da cessação, a partir de 30 de Novembro de 2004, da ligação RDIS estabelecida

ao abrigo de um protocolo assinado com aquela Associação em 1997 e bem assim, informando

o seguinte:-----

-----a) Desaprova a forma como a Fundação para a Computação Científica Nacional se

dirigiu aos Municípios sem prévia concertação com a ANMP, não só enquanto representante

destes mas também e sobretudo, enquanto subscritora do protocolo em causa;-----

-----b) Não aceita a data de 30 de Novembro para cessação da ligação RDIS a todas as

bibliotecas; tal cessação deverá acontecer apenas no caso de estar já aprovada pelo POSI e

implementada no terreno, a candidatura entretanto apresentada pelo Município no âmbito dos

Protocolos ANMP / UMIC e apenas se estiver garantida a prestação do serviço de banda larga

no local onde a biblioteca está localizada.-----

-----c) Recomenda a todos os Municípios que apresentem até 30 de Novembro as suas

candidaturas ao programa que permite a migração para banda larga do acesso à Internet das

bibliotecas (ver circular 99/2004 de 2004-07-26, da ANMP), sob pena de após aquela data sem

que a mesma tenha sido apresentada, poder vir a ser cortado o acesso RDIS.-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – TARIFA

APLICÁVEL À ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 2005:- Foi presente a circular n.º

137/2004/PB, datada de 28/10/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses,

informando que no próximo ano vigorará uma regra de facturação para consumos de IP baseada

na tarifa bi-horária e que tal significa que haverá uma redução de cerca de 18% nos custos que

os municípios suportarão com a iluminação pública.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA REALIZAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2004:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta, que seguidamente se transcreve:-----

-----**PROPOSTA**-----

-----Tendo em atenção a necessidade extrema da Assembleia Municipal de Odemira apreciar e deliberar matérias de grande interesse para o Município, tendo a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a solicitação ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a convocação do referido órgão, extraordinariamente para uma reunião, preferencialmente no dia 29 de Novembro de 2004.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 16 de Novembro de 2004-----

-----O Presidente do Município,-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

----- António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE A DGTT E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA, N.º 4/02/PIDDAC DGTT – ESTUDOS PARA MELHORAR A MOBILIDADE:- Foi presente o ofício n.º 51/04/DSTF/DAA, datado de 04/11/2004, da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, enviando dois exemplares de proposta de Adenda ao Acordo de Colaboração, para efeitos de assinatura e bem assim, solicitando a sua devolução com a celeridade possível.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA – ENVIO DE ACTA - REUNIÃO DE 15 DE ABRIL/2004 SOBRE I.P.8/I.C.33:- Foi presente o ofício n.º 1431, datado de 08/11/2004, da Assembleia Municipal de Grândola, enviando um exemplar da acta da reunião realizada no dia 15 de Abril de 2004, sobre o I.P.8/I.C.33, com as alterações indicadas por esta Câmara Municipal, através do ofício n.º 1306 de 10 de Outubro de 2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA ÀS TOXICODEPENDÊNCIAS:- Foi presente uma carta, datada de 10/11/2004, enviadas pelas entidades – INDE e TAIPA, promotoras dos projectos integrados no Plano Municipal de Prevenção Primária às Toxicodependências, apresentando os seus contributos esperando que os mesmos concorram positivamente para a reflexão em curso e informando que antes de iniciarem uma análise global sobre o instrumento “Planos Municipais de Prevenção Primária”, gostariam de centrar-se no Plano Municipal de Prevenção Primária de Odemira e no impacto que a suspensão do mesmo terá junto de todos os agentes envolvidos, e bem assim, manifestando a sua disponibilidade para todos os esclarecimentos que esta Câmara Municipal entender convenientes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a subscrição pelo Município da análise/avaliação do Plano Municipal de Prevenção Primária de Odemira e contributos para a reflexão de tais planos, dada a experiência de Odemira, com envio ao Senhor Coordenador Nacional.-----

-----MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA À FUNDAÇÃO ODEMIRA DE UMA PARTE DO ESPAÇO AGRÍCOLA DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “QUINTA DO LOBATO”, DESIGNADAMENTE AS PARCELAS 4/124 E 5/124, COM A ÁREA TOTAL DE 2,6750 HECTARES:- Foi presente a minuta de Protocolo de cedência à Fundação Odemira de uma parte do espaço agrícola do prédio rústico, denominado “Quinta do Lobato”, inscrito na

matriz predial rústica, sob o artigo 124 da secção A, da Freguesia de Santa Maria, do Concelho de Odemira, propriedade deste Município, com a área total de 2,6750 Ha.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, com concessão de plenos poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar em representação do Município no Protocolo entre o Município de Odemira e a Fundação Odemira.-----

-----CASA DO POVO DE RELÍQUIAS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:- Foi presente uma carta da Direcção da Casa do Povo de Relíquias, informando que está a proceder a obras de remodelação naquela Casa do Povo, com vista à criação de um Centro de Dia e bem assim, solicitando apoio financeiro no montante de 20,000 € (VINTE MIL EUROS), para aquisição do material necessário para a realização da referida obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor total de 15.000 € (QUINZE MIL EUROS), para apoio às alterações a levar a efeito na Casa do Povo de Relíquias para criação de um Centro de Dia.-----

-----SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2005:- Foi presente o ofício sem n.º, datado de 2004/11/16, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, enviando o Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2005, a fim do mesmo ser apreciado pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2004:- Foi presente uma Proposta do Senhor Presidente para realização de uma Reunião Extraordinária a realizar no próximo dia 24 de Novembro de 2004, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----1. SIVETUR – Vector Planeamento de Acção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;-----

-----2. Lista Provisória de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior;-----

-----3. Atribuição de subsídio ao Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade;-----

-----4. Novo Protocolo de Colaboração AMDB – ESE de Beja para Coordenação das Cartas Educativas dos 14 Concelhos do Distrito de Beja;-----

-----5. Atribuição de subsídio ao Futebol Clube Pereirense;-----

-----6. Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare;-----

-----7. Protocolo a celebrar com o ICN – Instituto de Conservação da Natureza, respeitante a investimentos a realizar na área do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com apoio do POA – Programa Operacional do Ambiente;-----

-----8. Visita a diversas obras no Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da Reunião Extraordinária, nos termos propostos.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE DEZEMBRO (FERIADO), NO DIA 03 DE DEZEMBRO:- Foi

presente a Proposta do Senhor Presidente para realização da Reunião Ordinária do dia 01 de Dezembro (Feriado), no dia 03 de Dezembro, em virtude do dia 01 de Dezembro ser feriado.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----DECLARAÇÃO POLÍTICA:- Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Declaração Política, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO POLÍTICA”-----

-----Voltando mais uma vez ao estafado assunto da reportagem do jornal “A BOLA” na edição de 11 de Outubro de 2004, face à declaração política dos senhores vereadores da CDU-Coligação Democrática Unitária apresentada na reunião ordinária do Executivo Municipal de 3 de Novembro de 2004, cumpre referir o seguinte:-----

-----1. Fica politicamente bem aos senhores vereadores da CDU defender os seus camaradas da Coordenadora de Odemira, se bem que em termos de substância tal apoio fique vazio dado o manifesto tiro no pé que aquela Coordenadora deu, ao atirar-se ao Presidente da Câmara por algo que este não afirmou, ou até por aquilo que disse e no seu critério jornalístico o jornal não entendeu como relevante para publicar;-----

-----2. O Presidente da Câmara, contrariamente ao que afirma a Coordenadora da CDU, e agora também os senhores vereadores dessa força política, não omitiu que havia projectos que vinham de trás. Citou-os, dizendo sim e em abono da verdade, que existia o Pavilhão Gimnodesportivo, mas que mesmo este havia exigido obras de fundo no pavimento, na cobertura e no aquecimento e, que a obra agora em execução, significativa um enorme esforço financeiro dado ser a componente mais exigente em termos financeiros, concluindo o sonho estratégico de um homem: Justino Santos ex-presidente da Câmara Municipal. Daí o seu nome no Complexo Desportivo de Odemira;-----

-----3. O Presidente da Câmara na reunião ordinária de 3 de Novembro de 2004, explicitou pormenorizadamente aos senhores vereadores da CDU o que havia conversado com os jornalistas que fizeram a reportagem, durante um dia inteiro, e que os mesmos no seu critério reduziram ao que foi publicado. Prontificou-se a enviar ao jornal uma carta referindo a interpretação dos senhores vereadores da CDU quanto às notícias publicadas, reconhecendo que o jornal poderia ter alargado mais nas peças editadas, relatando uma maior extensão da conversa com ele Presidente da Câmara, que no fundo espelhasse melhor o que havia sido dito;-----

-----4. É então que a Coordenadora da CDU de Odemira, torna público o seu comunicado, fazendo acusações ao Presidente da Câmara, designadamente em coisas que afirmava estarem no jornal mas que de facto este não continha, mas em especial na “pretensa” afirmação que o

PS havia feito tudo e a CDU nada, lembrando a "obra sua" que o PS alegadamente teria "escondido";-----

-----5. Nada mais falso já que o Presidente se limitou a dizer que não havia política de fundo no desporto até 1998, o que era verdade, limitando-se a CDU até aquela data, à atribuição de uns subsídios a algumas entidades, mas sem trabalho de base planeado. Ora isto é verdade e não pode ser apagado, só por porque a CDU pensa que as pessoas e entidades têm memória curta. Já se provou que não nos resultados eleitorais;-----

-----6. É face ao comunicado da Coordenadora da CDU de Odemira, que aparentemente e pelo menos, revela descoordenação com os senhores vereadores da mesma força política, dado o acordo estabelecido na reunião do Executivo de 3 de Novembro de 2004, que o Presidente da Câmara comunica por telefone ao primeiro eleito na lista da CDU para a Câmara Municipal e actual vereador, que não irá fazer qualquer carta ao jornal "A BOLA", uma vez que essa acção havia sido ultrapassada pelo comunicado da já referida Coordenadora, ao qual, obviamente o Presidente da Câmara enquanto "alvo" tinha de responder;-----

-----7. É aqui, precisamente aqui, que não se compreende a crítica dos senhores vereadores da CDU, ao referirem que o Presidente da Câmara utilizou os meios da autarquia para produzir e divulgar o "seu" comunicado. Cabe perguntar: mas não era o comunicado da Coordenadora da CDU de Odemira dirigido (em inacreditável linguagem a roçar a ofensa pessoal) ao Presidente da Câmara? Ou para efeitos de resposta à Coordenadora da CDU este não devia ser Presidente? É de facto um mistério a posição tomada...-----

-----8. É verdade que algumas atitudes podem ter nomes feios. De entre essas, não sente o Presidente da Câmara estarem as duas assinaladas pelos senhores vereadores da CDU, já que tudo se passou de modo transparente, sério e ético, de resto habitual entre todos os eleitos do actual Executivo Municipal. De resto o Presidente da Câmara não se atreverá a pensar nos exactos termos em que os senhores vereadores da CDU o fizeram, atribuindo nomes feios ao



facto de se ter acordado uma coisa na reunião do executivo e da Coordenadora da CDU à sua revelia vir na mesma hora desancar esse mesmo Presidente!-----

-----9. Daí que este assunto para o signatário esteja encerrado. Cada um já disse o que de fundamental tinha a dizer e um facto é certo: Dói à Coordenadora da CDU não ter sido ela a fazer a actual obra e isso compreende-se sem se aceitar a forma como revela as suas “dores”. Mas isso resulta dos ciclos de poder, poder esse que em cada eleição está nas mãos do Povo. Esse escolheu o Partido Socialista em finais de 1997 para o mandato 1998/2001 e voltou a depositar nele a sua confiança, reforçando-a, no mandato 2002/2005.-----

-----Veremos o que acontece no futuro. O Partido Socialista respeitará como sempre, a escolha feita pelos eleitores e assumirá responsabilmente os resultados. De certeza sem as tais dores nas articulações dos membros superiores que alguns dos perdedores com responsabilidades executivas anteriores, passados quase sete anos continuam a ter...-----

-----Para bom entendedor, meia palavra basta ...-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 17 de Novembro de 2004-----

-----O Presidente do Município,-----

-----a) - António Manuel Camilo Coelho-----

----- António Manuel Camilo Coelho”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

## -----I.2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO-SOCIAL-----

### -----ALTERAÇÃO DE CAMINHO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “TOURIL”

-----– FREGUESIA DE ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente o processo referente à alteração do caminho no prédio rústico denominado “Touril”, sito na Freguesia de Zambujeira do Mar, deste Concelho, requerido pela Empresa “Baía do Tonel, Ld.<sup>a</sup>, com sede no mesmo local.-----

-----A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitada a informação dos Serviços de Fiscalização deste Município, bem como os pareceres da Junta de Freguesia de Zambujeira do

Mar, da Associação de Beneficiários do Mira e do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e bem assim, foram publicados editais, pelo prazo legal, com vista à apresentação de eventuais reclamações.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta que não se registaram quaisquer reclamações aos editais publicados para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.-----

-----CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO QCA III – EXECUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício n.º 836/04, Proc. 1.3.91, datado de 22/10/2004, do Coordenador Nacional do QCA III – Desporto, remetendo quatro exemplares do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo no âmbito do QCA III, relativo ao projecto “Execução do Campo Municipal de Odemira”.-----

-----Face à urgência do assunto, o Senhor Presidente da Câmara assinou o Contrato-Programa acima referido, em representação do Município, pelo que se submete o mesmo a ratificação da Exm.ª Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 69/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.--

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 05 de Novembro de 2004.-----

-----ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DO CABEÇO QUEIMADO NA FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO:- Foi presente um abaixo-assinado dos moradores da Zona do Cabeço Queimado, solicitando a electrificação da respectiva Zona.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**I.3.- DIVISÃO DE CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----

-----REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICIPIO DE ODEMIRA – APROVAÇÃO DEFINITIVA:- Foi presente a Informação da

Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica n.º 198/2004, datada de 15 de Novembro, referente à proposta de aprovação definitiva e conseqüente envio à Assembleia Municipal, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Odemira, aprovado em projecto, e publicado no Diário da República, II Série, n.º 211, datado de 07 de Setembro de 2004, Apêndice n.º 112, uma vez que após o período de apreciação pública, não se registaram quaisquer reclamações ou sugestões a que se reportam o art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a aprovação definitiva daquele Regulamento remetendo-o à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

-----ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS DO CONCELHO DE ODEMIRA – APROVAÇÃO DEFINITIVA:-

Foi presente o assunto referente à proposta de aprovação definitiva e conseqüente envio para a Assembleia Municipal das alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas do Concelho de Odemira, aprovadas em projecto, e publicadas no Diário da República, II Série, n.º 211, datado de 07 de Setembro de 2004, Apêndice n.º 112.-----

-----A referida proposta foi elaborada pela Divisão de Contencioso, através da Informação n.º 197/2004, datada de 15 de Novembro, uma vez que após o período de apreciação pública, não se registaram quaisquer reclamações ou sugestões a que se reportam o art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a aprovação definitiva das alterações remetendo-se as mesmas à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

-----EXPROPRIAÇÃO – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) – ALGOCEIRA:-

Foi presente a Informação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, datada de 15 de Novembro de 2004, e respectivo processo instrutório, referente à Resolução de Expropriação de uma parcela de terreno com a área de 450 m2, a desanexar do

prédio rústico denominado “Algoceira”, freguesia de S. Salvador, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 3º da Secção J, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 8463, da freguesia de S.Salvador, propriedade de Herdeiros de Joaquim Candeias.-----

-----A expropriação da parcela é motivada pela construção da ETAR da localidade de Algoceira, destinando-se a exploração daquele equipamento a prestar um melhor serviço e qualidade de vida por forma a assegurar as condições ambientais e sociais da população da localidade de Algoceira, e por esse motivo trata-se de uma obra de reconhecida utilidade e interesse públicos, o que justifica o pedido de declaração de utilidade pública, conforme dispõem os art.ºs 12º e segs. todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18.09.-----

-----No cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, a previsão dos encargos com a expropriação da parcela, tem por base o relatório de avaliação elaborado por perito, no montante de € 729,50 (Setecentos e vinte e nove euros e cinquenta cêntimos), valor que corresponde à indemnização a atribuir aos expropriados.-----

-----Apreciado devidamente o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a Resolução de Expropriação apresentada, requerendo-se a declaração por utilidade pública apresentada, ao Secretário de Estado da Administração Local, ao abrigo do disposto nos art.ºs 12º e segs. do Código das Expropriações e também de acordo com o que preceitua a alínea c) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01.-----

-----EXPROPRIAÇÃO – CAMPO FUTEBOL – ZAMBUJEIRA DO MAR:- Foi presente a Informação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, datada de 15 de Novembro de 2004, e respectivo processo instrutório, referente à Resolução de Expropriação de uma parcela de terreno com a área de 9.438,00 m2, a desanexar do prédio rústico denominado “Vale Figueira de Baixo”, freguesia de S.Teotónio, sito na actual freguesia da Zambujeira do Mar,

concelho de Odemira, com a área total de 77,7119 ha, inscrito na matriz cadastral respectiva, sob o art.º 69º da Secção J, e, descrito, na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 01188/260292, da freguesia de S.Teotónio, a favor de Ângelo Carvalho Oliveira Soares.-----

-----A expropriação da parcela de terreno supra identificada, tem por objectivo a implantação/execução de um Campo de Futebol. Trata-se de um equipamento de inegável interesse público, para a prática desportiva, não se dispondo na zona de equipamento similar, o que justifica decerto o pedido de declaração de utilidade pública com carácter de urgência, e consequente tomada de posse administrativa da parcela, conforme dispõem os art.ºs 10º, 15º, 19º a 22º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18.09.-----

-----No cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, a previsão dos encargos com a expropriação da parcela, tem por base o relatório de avaliação elaborado por perito, no montante de € 10.432,32 (Dez mil quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e dois cêntimos).valor que corresponde à indemnização a atribuir ao expropriado.-----

-----Apreciado devidamente o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a Resolução de Expropriação apresentada, requerendo-se a declaração por utilidade pública com carácter de urgência, e consequente tomada de posse administrativa da referida parcela, ao Secretário de Estado da Administração Local, ao abrigo do disposto nos art.ºs 12º e segs. do Código das Expropriações e também de acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01.-----

-----EXPROPRIAÇÃO – PROCESSO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA POVOAÇÃO DA AZENHA DO MAR – FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO:- Foi presente a Informação da Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, datada de 15 de Novembro de 2004, e respectivo processo instrutório, referente à Resolução de

Expropriação de uma parcela de terreno com a área de 1,6158 ha, sita na Azenha do Mar, freguesia de S. Teotónio, a qual abrange dois prédios-----

-----A parcela a expropriar é a desanexar, de um prédio rústico com a área de 82.3750 ha, o qual se inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art.º 15º da Secção Q, e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 03922/091203, e de um prédio misto, com a área de 30,6500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral rústica sob o art.º 16º da Secção Q, e na matriz urbana sob o art.º 690º, e, descrito, na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 00447/140486, na proporção de uma área de 1,4658 ha, do primeiro, e de uma área de 0,1500 ha, do segundo, propriedade de Carlos Alberto da Silva Lopes.-----

-----A parcela de terreno a expropriar, íntegra a área que visa dar continuidade ao processo de Ordenamento e Realojamento da População da Povoação da Azenha do Mar, a qual já se encontra ocupada em parte com várias construções de tipo diferenciado. Existem na parcela diversas infraestruturas construídas pelo Município de Odemira, designadamente, redes de drenagem de águas residuais, doméstica e pluvial, e rede de distribuição de água de abastecimento público.-----

-----Trata-se de um objectivo de utilidade e interesse públicos, com o qual se pretende contribuir para a melhoria das condições de vida da população daquela localidade.-----

-----Em 27.04.01, a parcela de terreno que ora se pretende expropriar foi objecto de um contrato promessa de compra e venda, celebrado entre o Município de Odemira e Herdeiros de Francisco Lopes da Silva, pelo valor de € 72.536,19, a parcela pertencia, à data, ao prédio misto denominado “Herdade da Azenha”, Azenha do Mar, freguesia de S. Teotónio, com a área rústica de 104,8575 ha, e área urbana de 124,30 m<sup>2</sup>, inscrito na respectiva matriz rústica sob o art.º 11º da Secção Q, e na matriz urbana sob o art.º 690º, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 00447/140486.-----

-----Pelo facto da supra identificada parcela se situar em zona classificada como Faixa Litoral do PROTALI – Plano Regional do Ordenamento do Território, no âmbito do qual não são permitidos destaques, não foi possível a outorga da escritura de compra e venda da parcela, inviabilizando a negociação da mesma, pela via do direito privado.-----

-----De acordo com os fundamentos expostos, afigura-se como viável o recurso ao processo de expropriação, tendo em vista a necessidade de dar continuidade ao processo de ordenamento e realojamento da população da povoação da Azenha do Mar, o que justifica inequivocamente, o pedido de declaração de utilidade pública da parcela, ao abrigo do disposto nos art.ºs 12º e segs. do Código das Expropriações.-----

-----No cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, a previsão dos encargos com a expropriação da parcela, tem por base o relatório de avaliação elaborado por perito, no montante de € 79.115,22. (Setenta e nove mil cento e quinze euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----Verificando-se um diferencial entre o valor fixado para o contrato promessa celebrado, em 27.04.01, sobre a mesma parcela, e o valor constante do Relatório de Avaliação, equivalente a um montante de € 13.822,65 (Treze miloitocentos e vinte e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), a este corresponderá o valor final do montante indemnizatório a atribuir ao expropriado.-----

-----Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar nos termos propostos, a Resolução de expropriação apresentada, requerendo-se a declaração por utilidade pública da parcela identificada, ao Secretário de Estado da Administração Local, ao abrigo do disposto nos art.ºs 12º e segs. do Código das Expropriações, e também de acordo com o que preceitua a alínea c) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18.09, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01.-----

-----**II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**II.1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE

BOLETIM:- Foi presente o ofício n.º 135/2004, datado de 28/10/2004, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim n.º 129, referente ao mês de Outubro, daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:- Foi novamente

presente o requerimento de Joaquim António da Silva Oliveira, proprietário do estabelecimento de Bar “Palhas Bar”, sito na Eira da Pedra, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, após audiência às entidades que a Lei determina, a solicitar o alargamento do horário de funcionamento das 04 às 06 horas, durante os fins de semana, épocas festivas (semana do Natal, Ano Novo, Carnaval e Páscoa) e nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2005.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----ABERTURA DE ESTABELECIMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi

presente o requerimento de Bárbara Maria dos Santos Chamusca, proprietária do estabelecimento comercial Pronto a Vestir, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Loja A – Freguesia de Vila Nova de Milfontes, a solicitar autorização para abrir o estabelecimento aos domingos e feriados.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.-----

-----REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SISTEMA DE SABÓIA E

SANTA CLARA-A-VELHA – 1.ª FASE – CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA &

MARTINIANO, LDA – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de

Execução da obra “Reforço do Abastecimento de Água ao Sistema de Sabóia e Santa Clara-a-

-Velha – 1.ª Fase” à Firma Construções Filipe Silva & Martiniano, Ld.ª”, pela importância de €

160.023,47 (CENTO E SESSENTA MIL, VINTE E TRÊS EUROS E QUARENTA E SETE



CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Firma e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analísada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RAMAL DE MÉDIA TENSÃO, POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIXA TENSÃO PARA AS ZONAS DE CONSULTA (DELFEIRA), CORGO, MOITA DE CIMA, SELADINHAS, TANAZÃO/RONCANITO, ÁGUAS DE BACIAS, CHOEIRO (PT1 E PT2), RIBEIRA DE GALEGOS E ALPENDURADAS” –

“CANAS – ELECTRO – MONTAGENS, S.A.” – APROVAÇÃO:- Na sequência da adjudicação da empreitada de Execução da obra “Fornecimento e Montagem de Ramal de Média Tensão, Posto de Transformação, Rede de Distribuição Domiciliária e Iluminação Pública em Baixa Tensão para as Zonas de Consulta (Delfeira), Corgo, Moita de Cima, Seladinhas, Tanazão/Roncanito, Águas de Bacias, Choeiro (PT1 e PT2), Ribeira de Galegos e Alpenduradas” à Firma “Canas – Electro – Montagens, S.A.”, pela importância de € 273.363,25 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário, em cumprimento do estipulado no art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, submeter à apreciação da Exm.ª Câmara Municipal a minuta do contrato anexo, a celebrar com aquela Firma e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Analísada a minuta a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprová-la.-----

-----LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DE ACTIVIDADE DE QUEIMADAS:- Foi presente a informação n.º 42, da Divisão Administrativa / Secção de Administração Geral,

datada de 11 de Novembro de 2004, contendo a relação de licenciamentos do exercício de actividade de queimadas autorizadas pelo Senhor Presidente da Câmara, a ocorrerem no período compreendido entre o dia 20 de Outubro e 11 de Novembro do ano em curso, a fim de ser submetido à ratificação da Excelentíssima Câmara Municipal. Com efeito, a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 156/2004 de 30 de Junho, transfere a competência do licenciamento do exercício de actividade de queimadas para a esfera da Câmara Municipal.-----

-----Assim, apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Presidente.-----

## -----II.2 – DIVISÃO FINANCEIRA-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara que, no período de 13/10/2004 a 26/10/2004, autorizaram pagamentos no valor de € 588.471,47 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), conforme competência que foi conferida aos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e três de Janeiro de dois mil e dois, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----12.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2004: 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS; 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI).-----

-----Procedeu-se à apreciação da 11.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2004, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 8.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 3.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e

na 7.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentavam os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/Reforços: € 185.450,00 (centoe oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 185.450,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros);-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 0,00 (zero euros);-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/Reforços: € 10.000,00 (dez mileuros);-----

-----Diminuições/Anulações: € 10.000,00 (dez mil euros);-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que vão ficar arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou aprová-los, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e três votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2004/11/16, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 2.204.191,52 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 34.296,84 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Bancárias: € 2.169.894,68 (DOIS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO

EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS:- Foi presente uma Informação da Divisão Financeira, contendo uma síntese das propostas apresentadas pelas entidades bancárias convidadas para o efeito, propondo a adjudicação do empréstimo de longo prazo no montante de 1.545.000 € (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL EUROS) à Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e remeter à Assembleia Municipal para apreciação e autorização.-----

### -----**II.3 – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

#### -----**II.3.1 - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DO LOTE N.º 61 D DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL – NATÉRCIA GUERREIRO DA CONCEIÇÃO:- Foi presente a Informação n.º 91/2004, datada de 04/11/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Natércia Guerreiro da Conceição, de prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 61 D do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, que por motivos financeiros não lhe foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder mais seis meses para o início das obras, devendo de imediato ser apresentado o respectivo projecto, sem que, no entanto, e em termos de conclusão da obra seja ultrapassada a data definida em contrato.-----

-----PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DAS OBRAS DO LOTE N.º 26 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL – ELSA CRISTINA GUERREIRO REIS:- Foi presente a Informação n.º 90/2004, datada de

02/11/2004, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado por Elsa Cristina Guerreiro Reis, de prorrogação do prazo de início das obras do lote n.º 26 do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul, que por motivos financeiros não lhe foi possível iniciar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder mais seis meses para o início das obras, devendo de imediato ser apresentado o respectivo projecto, sem que, no entanto e em termos de conclusão da obra seja ultrapassada a data definida em contrato.-----

-----ALEGAÇÃO ESCRITA DA INTENÇÃO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA VENDA DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA PARCELA DE TERRENO N.º 111 (LOTE 144), SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – RUI MANUEL MURTEIRA

REIS:- Foi presente a Informação n.º 85/2004, de 26/10/2004, relativa à alegação escrita apresentada por Rui Manuel Murteira Reis, da intenção de indeferimento da venda das benfeitorias existentes na parcela de terreno n.º 111 (lote 144), sitas na propriedade denominada “Foros dos Galeado”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não autorizar a transmissão, já que não há qualquer autorização ou caderneta predial urbana do que está edificado e para além disso e conforme consta no seu requerimento, o requerente pretende transmitir o arrendamento, o que o Município jamais autorizou.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ALIENAÇÃO DE TRÊS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de três lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal do Castelão, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal

deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista dos candidatos admitidos, efectivos e suplentes, que a seguir se indica e que será posta à reclamação, pelo prazo de trinta dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL E POR ORDEM PROVISORIAMENTE---

-----Maria Luísa Rodrigues Sobral .....9.55 pontos.-----

-----José António de Matos Calisto.....8.15 pontos.-----

-----Vitorino Silveira Gamito Diogo.....6.40 pontos.-----

-----CANDIDATOS SUPLENTES-----

-----António José Carvalho da Luz .....5.15 pontos.-----

-----Octávio Manuel Costa Silva.....4.55 pontos.-----

-----Mário Nuno Estevens de Matos..... 2.21 pontos.-----

-----Deliberado, por unanimidade, admitir provisoriamente a lista, devendo a mesma ser afixada para eventuais reclamações.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LUZIANES-GARE – ALIENAÇÃO DE SETE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:-

Foi presente o processo respeitante à alienação de sete lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Luzianes-Gare, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL-----

-----António Manuel Cortes Vieira.....12.97 pontos.-----

-----Augusto Costa Mestre.....11.30 pontos.-----

-----Fernando Ledo Pereira da Silva.....11.04 pontos.-----

-----José Manuel Oliveira Ferreira.....10.06 pontos.-----

-----Maria da Luz Guerreiro Nobre Coelho.....8.32 pontos.-----

-----José Manuel Guerreiro Oliveira.....7.32 pontos.-----

-----Clarisse Ventura Guerreiro Oliveira..... 6.50 pontos.-----

-----CANDIDATOS SUPLENTE-----

-----Garcia Maria Miquelino.....3.79 pontos.-----

-----Firmino Maria Luz.....2.55 pontos.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----Lote n.º 19 – Augusto Costa Mestre;-----

-----Lote n.º. 20 – José Manuel Guerreiro Oliveira;-----

-----Lote n.º. 21 – Clarisse Ventura Guerreiro Oliveira;-----

-----Lote n.º. 22 – Fernando Ledo Pereira da Silva;-----

-----Lote n.º. 33 – José Manuel Oliveira Ferreira;-----

-----Lote n.º. 34 – António Manuel Cortes Vieira;-----

-----Lote n.º. 35 – Maria da Luz Guerreiro Nobre Coelho.-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º. 1 do artigo 18º. do Regulamento vigente para alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A Augusto Costa Mestre, casado com Maria Teresa Guerreiro Mestre, nascido em 11/01/1954, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote n.º.19, com a área de

260 m2, pela importância de € 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS), a que corresponde o preço de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS), por cada metro quadrado.-----

-----A José Manuel Guerreiro Oliveira, solteiro, maior, nascido em 29/09/76, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote n.º.20, com a área de 260 m2, pela importância de € 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS), a que corresponde o preço de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS), por cada metro quadrado.-----

-----A Clarisse Ventura Guerreiro Oliveira, casada com Manuel Maria de Oliveira, nascida em 13/05/1954, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote n.º. 21, com a área de 260 m2, pela importância de € 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS), a que corresponde o preço de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS), por cada metro quadrado.-----

-----A Fernando Ledo Pereira da Silva, solteiro, maior, nascido em 20/05/1962, natural da Freguesia de S.Martinho das Amoreiras, Concelho de Odemira e residente em Monte Grande – Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote n.º. 22, com a área de 260 m2, pela importância de € 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS), a que corresponde o preço de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS), por cada metro quadrado.-----

-----A José Manuel Oliveira Ferreira, casado com Esmeraldina Maria da Encarnação Ferreira, nascido em 10/08/1956, natural da Freguesia de Vila Velha de Rodão, Concelho de Vila Velha de Rodão e residente em Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote n.º 33, com a área de 260 m2, pela importância de € 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS), a que corresponde o preço de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS), por cada metro quadrado.-----

-----A António Manuel Cortes Vieira, solteiro, maior, nascido em 19/10/1976, natural da Freguesia de Santiago Maior, Concelho de Beja e residente em Vale Corchas – Luzianes-Gare,



Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote n.º 34, com a área de 260 m2, pela importância de € 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS), a que corresponde o preço de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS), por cada metro quadrado.-----

-----A Maria da Luz Guerreiro Nobre Coelho, casada com António Manuel Guerreiro Coelho, nascida em 20/04/73, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente em Vale Fontes – Luzianes-Gare, Freguesia de Luzianes-Gare, Concelho de Odemira, o lote n.º 35, com a área de 260 m2, pela importância de €6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS), a que corresponde o preço de € 25,00 (VINTE E CINCO EUROS), por cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA – ALIENAÇÃO DE NOVE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à alienação de nove lotes de terreno

destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Sabóia, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----CANDIDATOS ADMITIDOS POR ORDEM E EM GERAL-----

|  |                    |
|--|--------------------|
| -----Norberto Manuel Guerreiro.....      | 12.08 pontos.----- |
| -----António Maria Guerreiro.....        | 10.78 pontos.----- |
| -----Jorge Manuel Silva Guerreiro.....   | 9.35 pontos.-----  |
| -----José Florêncio Inácio.....          | 7.97 pontos.-----  |
| -----Jaime Graça Nazário.....            | 6.85 pontos.-----  |
| -----Alexandre Palminha Cascalheira..... | 5.96 pontos.-----  |
| -----Manuel Miguel João .....            | 5.01 pontos.-----  |

-----Luís Guerreiro Martins..... 4.53 pontos.-----

-----Natércia Maria da Silva Pacheco Dias.....2.17 pontos.-----

-----CANDIDATOS SUPLENTE-----

-----Ana Maria da Costa Pais Rivero Pereira.....2.10 pontos.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e) do nº.1 do artº. 64º. da Lei nº.169/99, de 18/09, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indica:-----

-----Lote nº. 4 – José Florêncio Inácio;-----

-----Lote nº. 5 – Luís Guerreiro Martins;-----

-----Lote nº. 6 – Alexandre Palminha Cascalheira;-----

-----Lote nº. 7 – Natércia Maria Silva Pacheco Dias;-----

-----Lote nº. 18 – Jaime Graça Nazário;-----

-----Lote nº. 23 –António Maria Guerreiro;-----

-----Lote nº. 24 – Jorge Manuel Silva Guerreiro Rodrigues;-----

-----Lote nº. 31 – Norberto Manuel Guerreiro;-----

-----Lote nº. 32 – Manuel Miguel João;-----

-----Em cumprimento do disposto no nº. 1 do artigo 18º. do Regulamento vigente para alienação de lotes de terreno destinados a construção urbana pertencentes ao Município de Odemira, a cedência em propriedade plena, fica constituída conforme se indica:-----

-----A José Florêncio Inácio, casado com Assunção dos Santos Paulino Inácio, nascido em 20/11/1937, natural da Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira e residente em Monte Novinho – Corte Brique – Santa Clara-a-Velha, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira, o lote nº.4, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 4.165,00 (quatro mil

cento e sessenta e cinco euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros), por cada metro quadrado.-----

-----A Luís Guerreiro Martins, casado com Vanda Cristina Louçã Botelho Martins, nascido em 21/10/76, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Rua Manuel d'Arriaga, 35, em Sabóia, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote n.º.5, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros), por cada metro quadrado;---

-----A Alexandre Palminha Cascalheira, casado com Silvina Maria Veríssimo Cascalheira, nascido em 08/03/1952, natural da Freguesia de Baleizão, Concelho de Beja e residente em Casa Nova do Bom Sítio n.º. 1, em Sabóia, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote n.º 6, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros) por cada metro quadrado;-----

-----A Natércia Maria da Silva Pacheco Dias, casada com Manuel António Marques Dias, nascida em 17/11/1957, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Urbanização Alto do Alfarrobal, n.º. 118, em Portimão, Freguesia de Portimão, Concelho de Portimão, o lote n.º 7, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros), por cada metro quadrado;-----

-----A Jaime Graça Nazário, casado com Felismina Maria Botelho Guerreiro Vargas Nazário, nascido em 11/07/1967, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente em Rua Dr. Mário Damas Mora, n.º. 4, em Sabóia, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote n.º. 18, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros), por cada metro quadrado;-----

-----A António Maria Guerreiro, solteiro, maior, nascido em 15/03/60, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e residente em Foz das Casinhas de Baixo - Sabóia, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote n.º 23, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros) por cada metro quadrado;-----

-----A Jorge Manuel Silva Guerreiro Rodrigues, casado com Maria de Lurdes Lourenço Rodrigues, nascido em 28/02/65, natural da Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira e residente em Casa Nova do Bichoso, Freguesia de Santa Clara-a-Velha, Concelho de Odemira, o lote n.º 24, com a área de 166,60 m2, pela importância de € 4.165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros), por cada metro quadrado;-----

-----A Norberto Manuel Guerreiro, solteiro, maior, nascido em 20/04/77, natural da Freguesia de S. Sebastião, Concelho de Setúbal e residente em Foz das Casinhas de Baixo, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote n.º 31, com a área de 277 m2, pela importância de € 6.925,00 (seis mil novecentos e vinte e cinco euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros) por cada metro quadrado;-----

-----A Manuel Miguel João, divorciado, a viver maritalmente com Adília Maria da Silva Canelas, nascido em 18/11/1940, natural da Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira e residente em Monte Novo da Partilha, Freguesia de Sabóia, Concelho de Odemira, o lote n.º 32, com a área de 254 m2, pela importância de € 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta euros), a que corresponde o preço de € 25,00 (vinte e cinco euros) por cada metro quadrado;----

-----EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO “AFEITEIRA DA AMARELA”, FREGUESIA DE SABÓIA – ANTÓNIO LINO HORTENSE PEREIRA MARTINS:- Foi presente o pedido formulado por António Lino Hortense Pereira Martins, relativo ao pedido de informação do exercício do direito de

preferência na venda do prédio misto denominado “Afeiteira da Amarela”, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Sabóia sob o artigo 51, da secção S, pelo valor de € 25.000, 00 (VINTE E CINCO MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE - ALIENAÇÃO DE VINTE LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

PRÓPRIA E PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para a Alienação de Terrenos pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana, aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 05/11/2003 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 22/12/2003, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe é conferida pela alínea e), do artigo 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11/01, deliberou, por unanimidade, alienar vinte lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, por concurso de classificação na modalidade prevista na alínea b) do nº. 1 do artº. 1º. do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes de terreno a alienar com os números 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37 e 38, têm as áreas de 170,00 m<sup>2</sup>, 152,26 m<sup>2</sup>, 152, 26 m<sup>2</sup>, 170,00 m<sup>2</sup>, 170,00 m<sup>2</sup>, 152,26 m<sup>2</sup>, 155,48 m<sup>2</sup>, 155,48 m<sup>2</sup>, 155,48 m<sup>2</sup>, 170,00 m<sup>2</sup>, 152,26 m<sup>2</sup>, 152,26 m<sup>2</sup>, 170,00 m<sup>2</sup>, 170,00 m<sup>2</sup>, 152,26 m<sup>2</sup>, 257,95 m<sup>2</sup>, 206,12 m<sup>2</sup>, 203,71 m<sup>2</sup>, 201,30 m<sup>2</sup> e 198,86 m<sup>2</sup>, respectivamente, e destinam-se à construção de habitação própria e permanente.----

-----2 – O preço por metro quadrado dos lotes de terreno a alienar é de 25 € (VINTE E CINCO EUROS);-----

-----3 – Data de abertura do concurso – 22/11/2004;-----

-----4 – Data de encerramento – 21/12/2004;-----

-----5 - Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património do Município de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários às candidaturas.-----

### -----**III - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

#### -----**III.1- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----1. NOVA CARPINTARIA DO MIRA, LDA – RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE TÉCNICO PARA INTEGRAR A COMISSÃO PARA VISTORIA A UMA INDÚSTRIA DE CARPINTARIA, SITA EM FONTAINHAS DO MEIO – RIBEIRA DA AZENHA:- Foi

presente o processo respeitante à construção do edifício destinado à indústria de carpintaria, sita em Fontainhas do Meio – Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, do qual consta o despacho do Senhor Presidente, datado de três de Novembro corrente, a nomear o Arquitecto Paulo Silva, para integrar a Comissão de Vistoria à indústria acima referida.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.-----

-----2. LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES-----

-----Foi presente uma relação de processos de obras, loteamentos particulares e publicidade, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/03/02, e dos Senhores Vereadores ao abrigo dos despachos subdelegatórios de competências do Senhor Presidente nº.s 18/2003-P e 19/2003-P de 20/03/03, no período compreendido entre 28/10/2004 e 10/11/2004, constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

#### -----**III.2 – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

-----“EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS EM FORNALHAS VELHAS – 1.ª FASE – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação número 560/2004, datada de 04 de Novembro de 2004, referente à empreitada de “EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS EM FORNALHAS VELHAS – 1ª FASE”.-----

-----Em 21 de Setembro 2004, foi presente ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Informação número 434/2004, datada de 09 de Setembro de 2004, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à empresa JÚLIO PIRES PEREIRA & FILHO, LDA. -----

-----Nesta conformidade, e após assinado o contrato com a Empresa adjudicatária a 20 de Outubro de 2004, e após parecer do Coordenador de Segurança, vem a presente Informação ao abrigo do n.º 1 do art.º 12 do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro, propor a aprovação do plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o plano de segurança e saúde da empreitada atrás mencionada. -----

-----“BENEFICIAÇÃO DA E.N. 262, ENTRE O KM 47,891 E O KM 63,620 NA EXTENSÃO TOTAL DE 15,729 KM – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE”:- Foi presente pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a Informação número 568/2004, datada de 09 de Novembro de 2004, referente à empreitada de “BENEFICIAÇÃO DA E.N. 262, ENTRE O KM 47,891 E O KM 63,620 NA EXTENSÃO TOTAL DE 15,729 KM”.-----

-----Em Reunião de Câmara de 05 de Maio de 2004, tinha sido presente a Informação número 216/2004, datada de 27 de Abril de 2004, com vista à adjudicação da empreitada atrás referida à empresa LTO – Lavouras e Terraplanagens do Oeste, Lda. -----

-----Nesta conformidade, e após assinado o contrato com a Empresa adjudicatária, tendo o

mesmo recebido o Visto do Tribunal de Contas em 15/10/2004, e após parecer do Coordenador de Segurança, vem a presente Informação ao abrigo do n.º 1 do art.º 12 do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de Outubro, propor a aprovação do plano de segurança e saúde referente à empreitada em epígrafe.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o plano de segurança e saúde da empreitada atrás mencionada. -----

-----“ESTUDO DE MOBILIDADE E DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE BAIXA PROCURA NO CONCELHO DE ODEMIRA”:- Foi presente o Relatório dos Inquéritos realizados junto dos Residentes, Juntas de Freguesia e Taxistas no âmbito do Estudo de Mobilidade e Sistema de Transportes Públicos de Baixa Procura no Concelho de Odemira, realizado pela empresa PERFORM ENERGIA. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido relatório. -----

### -----**III.3 – DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

-----RESULTADOS ANÁLISES DE ÁGUA - CONTROLO DE INSPECÇÃO NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- A Divisão de Ambiente deste Município, elaborou a Informação n.º 216/2004, datada de 19/10/2004, com o resultado das análises efectuadas pela Escola Superior Agrária para Controlo de Inspecção nos Sistemas Públicos de Distribuição de Água, conforme consta no Programa de Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano, em que no Controlo de Inspecção houve violações no Sistema Público Portela da Fonte Santa, aos valores paramétricos dos Cloretos, Sulfatos e Níquel; no Sistema Público de Luzianes-Gare houve violações aos valores paramétricos dos Cloretos e Sódio; no Sistema Público de Vale Ferro houve violações aos valores paramétricos dos Cloretos e Níquel; no Sistema Público de Vale d’Água houve violação ao valor paramétrico do



Níquel. Referindo que estes sistemas têm como origem subterrânea, assim os valores obtidos nestes parâmetros são consequência da própria natureza dos terrenos. Foram analisados os Pesticidas Individuais e Totais, indicados pelo Ministério da Agricultura e todos os parâmetros apresentam valores inferiores aos valores paramétricos.-----

-----Apresentou-se os resultados de todas as análises de Controlo de Inspeção efectuadas pela Escola Superior Agrária, bem como, os modelos dos editais para publicitar os resultados.-

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ENSAIO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO A VILA NOVA DE

MILFONTES:- A Divisão de Ambiente elaborou a informação n.º 212/2004, datada de 26/10/2004, onde refere que no dia 6 de Outubro, em Vila Nova de Milfontes, num estabelecimento público, houve uma demonstração de uma empresa de comercialização de um sistema de tratamento de água, onde a promotora do equipamento realizou uma electrolise numa amostra recolhida numa torneira do sistema público de Vila Nova de Milfontes. O procedimento adoptado causou um enorme depósito de cor avermelhada semelhante a oxido de ferro na água electrolisada que gerou enorme indignação, dado o impacto visual e questionamento em relação à qualidade da água fornecida pelo Município. Face a esta situação foram entregues amostras de água no laboratório de águas da Câmara Municipal de Santiago do Cacém para serem analisadas.-----

-----Nos resultados verificou-se na água da rede um valor de Ferro de 65ug/L e na amostra electrolisada um valor de 4465ug/L de Ferro, pelo que se concluiu que se tratava de uma tentativa de ludibriação através do impacto visual causado.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DOS RAMAIS DE LIGAÇÃO ÁGUA DE ABASTECIMENTO / ÁGUAS RESIDUAIS / ÁGUAS PLUVIAIS:- A Divisão de Ambiente

elaborou a Informação n.º 213/2004, datada de 26/10/2004, referindo que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Odemira em 6/10/2004, solicitou os ramais de Água de Abastecimento, Águas Residuais e Águas Pluviais.-----

-----Através de carta datada de 10/10/2004, solicita a isenção do pagamento dos Ramais de Água de Abastecimento, Águas Residuais e Águas Pluviais.-----

-----O seu pedido é baseado no “...facto de sermos uma pessoa colectiva religiosa, cujos fins são sobejamente conhecidos e contarmos com escassos meios para fazermos face às despesas...”-----

-----Assim, colocam o assunto à consideração superior.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada, devendo no entanto, ser calculados os preços dos ramais.-----

-----RESULTADOS ANÁLISES DE ÁGUA CONTROLO DE ROTINA R1 E R2 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:-----

A Divisão de Ambiente deste Município, elaborou a Informação n.º 223/2004, datada de 04/11/2004, com o resultado das análises efectuadas pela Universidade de Évora, para Controlo de Rotina R1 e R2 nos sistemas públicos de distribuição de água e fontanários, conforme consta no Programa de Controlo de Qualidade de Água para Consumo Humano. No Controlo de Rotina R1 houve violações no Sistema Público Santa Clara/Sabóia aos valores paramétricos dos germes em gelose a 22°C e germes em gelose a 37°C.-----

-----Neste sistema propôs-se uma verificação de todo os sistema de tratamento incluindo ventilação.-----

-----No Controlo de Rotina R2 não houve violações.-----

-----Em anexo apresentou-se os resultados de todas as análises químicas e microbiológicas efectuadas pela Universidade de Évora bem como, os modelos dos editais para publicitar os resultados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**IV.1 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

-----MUNICIPIO DE ALCACÉR DO SAL – ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE

MOÇÃO:- Foi presente a Informação n.º 435, datada de 09/11/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, dando conhecimento da Moção enviada pela Assembleia Municipal de Alcácer do Sal, tendo como tema “Abertura do ano Lectivo 2004/2005”, aprovada, por unanimidade, na passada sessão realizada em 24/09/2004.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RECLAMAÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS:- Foi presente a Informação n.º

436, datada de 17/11/2004, da Divisão de Educação e Cultura, a informar que, na sequência do processo de atribuição dos subsídios para a aquisição de material escolar e alimentação foram apresentadas pelos encarregados de educação dos alunos do 1.º Ciclo e do Jardim de Infância, duas reclamações, conforme consta da Informação acima referida.-----

-----Na informação constam ainda cinco novas atribuições de auxílios económicos de alunos que vieram transferidos para o Concelho e uma atribuição a uma aluna que tinha documentação em falta.-----

-----Analisadas as reclamações e os processos os Serviços apresentaram as propostas de atribuição de escalão.-----

-----Anexa à informação foi remetida à Excelentíssima Câmara as listagens definitivas do 1.º Ciclo e Pré-Escolar.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE -

LIVRO DE POESIA POPULAR “QUADRAS DO GRAÇA COM GRAÇA”:- Foi presente a Informação n.º 439, datada de 09/11/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do

Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que a Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, em parceria com o Poeta popular daquela freguesia, Manuel da Silva Graça, publicou um livro de poesia popular com o objectivo de enriquecer a cultura popular da região. Em função disso solicitam à Câmara Municipal de Odemira um subsídio para fazer face às despesas com a publicação do referido livro.-----

-----Atendendo a que se trata de um trabalho de poesia popular, de um poeta do Concelho, promovido por uma Associação do Concelho, propôs-se a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00 € (SETECENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS ENG.º MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA – JORNAL ESCOLAR “O JORNAL DA MALTA”:- Foi presente a Informação n.º 440, datada de 09/11/2004, a propor a atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 (QUINHENTOS EUROS), para apoiar o projecto do jornal escolar “O Jornal da Malta”, uma vez que sem o apoio de entidades externas à escola a continuidade do projecto é colocada em causa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 500,00 (QUINHENTOS EUROS), à Escola EB 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa.-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DAS BRUNHEIRAS – LUDOTECA:- Foi presente a Informação n.º 438, datada de 09/11/2004, proveniente da Divisão de Educação e Cultura do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa das Brunheiras, criou, nas suas instalações, uma Ludoteca através de uma candidatura ao Leader +, com o objectivo de trabalhar com as crianças de Brunheiras e Foros do Galeado, uma vez que é uma zona de elevada construção clandestina e quase por arrastamento, de prostituição, alcoolismo, famílias disfuncionais e

monoparentais. Neste quadro de desordem, a Associação pretende, com a criação deste espaço, atrair as crianças, através da ocupação dos seus tempos livres, promovendo actividades que as motivem, onde o lúdico e o desenvolvimento de competências psicossociais vão andar de mãos dadas. Durante o tempo lectivo, a Ludoteca pretende ser um prolongamento escolar, com objectivos pedagógicos no sentido de dar apoio nos trabalhos de casa mas, ao mesmo tempo, ser um espaço de brincadeira e de descoberta através de actividades organizadas com objectivos diários.-----

-----Dado o interesse do projecto foi proposto, a atribuição de um subsídio no valor de € 1.000 (MIL EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000 € (MIL EUROS).-----

#### -----**IV.2 - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

##### -----ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA RIBEIRA DO SEISSAL E CAMPO REDONDO –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação n.º 437, datada de 09/11/2004, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, a informar que a Associação Cultural da Ribeira do Seissal e Campo Redondo realizou no pretérito dia 24 de Setembro, um torneio de Petanca.-----

-----Em virtude das despesas contraídas com a aquisição de prémios destinados aos participantes no torneio, solicitam um subsídio para fazer face às despesas.-----

-----Face ao anteriormente exposto propôs-se a atribuição de um subsídio no valor de € 250 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, nos termos propostos, no valor de 250 € (DUZENTOS ECINQUENTA EUROS).-----

-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Eram dezanove horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de  
Divisão, a subscrevi.-----

ÍNDICE

| CAPÍTULOS |   |   | PÁG. |
|-----------|---|---|------|
| I         | - | Órgãos da Autarquia.....                            | 16   |
| I.1       | - | Gabinete de Apoio à Presidência.....                | 16   |
| I.2       | - | Divisão de Desenvolvimento Económico - Social.....  | 25   |
| I.3       | - | Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica.....   | 26   |
| II        | - | Departamento de Administração Geral.....            | 31   |
| II.1      | - | Divisão Administrativa.....                         | 32   |
| II.2      | - | Divisão Financeira.....                             | 34   |
| II.3      | - | Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks..... | 36   |
| II.3.1    | - | Secção de Património.....                           | 36   |
| III       | - | Departamento Técnico.....                           | 46   |
| III.1     | - | Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.....    | 46   |
| III.2     | - | Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos.....       | 46   |
| III.3     | - | Divisão de Ambiente.....                            | 48   |
| IV        | - | Departamento de Educação, Cultura e Desporto.....   | 51   |
| IV.1      | - | Divisão de Educação e Cultura.....                  | 51   |
| IV.2      | - | Divisão de Desporto e Tempos Livres.....            | 53   |